



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº4/2018

Data da reunião extraordinária: 25.10.2018

Início da reunião: 20:45 h

Fim da reunião: 22:00 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA REIS CABECINHA

Membros:

FILIPE MIGUEL DA SILVA GUERREIRO
GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO
MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES
ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS
LÉNIA ISABEL SILVA INÁCIO LUÍS

**Faltas: ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA
MARIA DE DEUS FRIEZA AMADOR**

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA REIS CABECINHA

Cargo: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of Bruno Ribeiro Ferreira Reis Cabecinha.



A handwritten signature in the top right corner of the page.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO QUATRO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

PONTO ÚNICO – Apreciação e deliberação acerca da moção “Campismo e Caravanismo na Costa Vicentina”

4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, Maria José Martins Guerreiro Chaves, Lénia Isabel Silva Inácio Luís Filipe Miguel Silva Guerreiro e Andreia Carina Gonçalves Ramos.

E as seguintes ausências: - António Migueis Banza Gomes Frieza e Maria de Deus Frieza Amador.

Continuou dizendo que a Assembleia extraordinária foi convocada por sua iniciativa e é relativa a uma questão que já foi abordada várias vezes e que preocupa não só as pessoas que residem nesta Freguesia, mas também as que a visitam, que é o problemático do caravanismo e campismo selvagem, que está a tomar grandes proporções, não dá para fazer de conta que não existe. Acrescentou que não tem nada contra o caravanismo normal e campismo, mas sim contra a forma como se está a desenvolver, ocupação do espaço pública de forma permanente, lixeiras e sanitários a céu aberto, por utilizadores destes meios, tem havido grandes dificuldades, quer das autarquias, quer da entidades que procedem à fiscalização das caravanas e viaturas adaptadas, que são as piores, não têm casa de banho e muitas vezes não são vazadas nos sítios certos, são vazadas no caminho e na praia.

Continuou, o que o levou a marcar a Assembleia extraordinária, foi a moção que foi apresentada pela Freguesia de Sagres, contra o caravanismo selvagem, que é bem mais problemático do que aqui, então esta moção foi gentilmente cedida pela Freguesia de Sagres e foi adaptada à nossa Freguesia, o que se propõe é dar a conhecer aos membros da nossa Freguesia e da nossa Assembleia, esta moção é um alerta, um pedido de auxílio, para que sejam criadas condições legislativas, para que estas pessoas, estes infratores sejam punidos.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Registaram-se as seguintes intervenções;

O Senhor Vítor Pinto, dizendo que esteve presente na apresentação da moção em Sagres, como em outras pelo País e relativamente à moção de Sagres, há um ponto em falta, que é a segurança da própria população, continuou, o autocaravanismo e caravanismo em Portugal só podem consistir na entrada nos Parques de Campismo e locais destinados para esse fim.

O Parque de Campismo tem que enviar uma listagem ao SEF de todos os estrangeiros que entram no País, desde que a Lei foi implantada em 2010.

As Câmaras Municipais de Cascais, Porto, Nazaré e Vila Nova de Gaia, passaram tudo juridicamente para as autoridades que atuam junto às praias e estacionamento, a nível nacional o mais problemático que viu foi na Nazaré, a solução encontrada pela autarquia, com o apoio das autoridades, foi colocar pórticos junto às

praias, através deste meio deixaram de ir para lá, na sua opinião, acha que as autoridades deveriam ser mais responsabilizadas, deveriam ser criados pórticos junto à Orla Costeira, talvez os afastasse mais.

A Senhora Maria José Chaves interveio, dizendo que está completamente de acordo com tudo o que foi dito, acha muito bem, devemos zelar por esta beleza, que é de todos, acha irreversível a colocação de casas em qualquer lado, existem três Parques de Campismo para esses fins, gostaria de deixar uma sugestão, meramente formal, relativamente à moção, quando se fala na Costa Vicentina, não estamos na Costa Vicentina, mas sim, na Costa Alentejana, depois “tomar de assalto” não lhe soa muito bem, diria mais “ocupação”.

O Senhor Presidente da Assembleia, disse que não tinha querido mexer no texto “moção”, que deixou propositadamente tudo como estava informou ainda que, para além de enviar para todas as entidades que estão mencionadas, fará todos os possíveis para que saia nos meios de comunicação social.

Interveio o Senhor .Presidente da Junta, que acha que “tomar de assalto” cai muito bem, tentou durante estes anos falar várias vezes com a GNR e Câmara Municipal de Odemira, participou numa reunião da Rota Vicentina há dois anos em Aljezur, estavam lá pessoas da Associação “Orbitur”, estavam a fazer uma proposta de Lei para dotar as autoridades competências para autuar e cobrar as multas de imediato. Nos locais que o Senhor Presidente da Assembleia mencionou existe a PSP, informou ainda que o Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sugeriu que na rotunda da discoteca fosse colocada sinalização a trânsito proibido a caravanas, adiantou a hipótese de colocar no acesso às praias, sinalização a proibir o estacionamento a caravanas, se isso for feito as autoridades podem passar multas de trânsito, essas tem de ser pagas na hora. Referiu que tem autorização dos proprietários do terreno frente aos balneários e que o acesso ao mesmo irá ser fechado, no acesso às praias a colocação de pórticos para nós é problemático, porque depois o carro do lixo não consegue passar.

Interveio o Senhor Gonçalo Araújo, dizendo que acha que devem de ser tomadas medidas com alguma urgência, devemos de atuar enquanto estamos à espera da resposta a esta moção e a medida mais rápida de se implementar, é como o Presidente Francisco estava a dizer, a colocação de sinalização, acha também que paralelamente a esta moção deveria ser feita uma outra específica para as autoridades e um pedido à Câmara Municipal para sinalizar todos os locais onde não podem pernoitar.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. – Não se registou qualquer intervenção.

Depois de apreciada e discutida foi a referida moção colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos deputados presentes.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 72/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade dos deputados presentes.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO

